



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 33/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 34.363,30** (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.


Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de Junho de 2022.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 33/2022 DECRETO 44/2022**

Cássia dos Coqueiros - SP, 30 de Junho de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 34.363,30** (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/06/2022 até 30/06/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
Orgão:	4	SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL										
Unidade:	2	SECRETARIA DA SAUDE REC. ESTADO										
50	Decreto 000044/22	000977/21	Suplementar	30/06/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	147	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0310 - ESTADO FES	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>							34.363,30					
<b>Total do órgão:</b>							34.363,30					
<b>Total da entidade:</b>							34.363,30					

**RESUMO**

Suplementar:	34.363,30	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	34.363,30
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

